



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 01/2017

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA COORDENAR E CHEFIAR SEÇÃO DE TRABALHO DA CÂMARA.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e artigo 30 do Regimento Interno ;

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a portaria 00031/2015, que designou o Servidor IGOR PORTES BARBOSA, matrícula nº 00632, ocupante do cargo de Procurador, para assumir a função gratificada de coordenador de elaboração Legislativa da Câmara Municipal de Anchieta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Anchieta, 02 de janeiro de 2017

Tássio Ernesto Franco Brunoro
Presidente da CMA

Publicado em 02/01/17
nos termos do art. 82 da
Lei Orgânica Municipal"